

Censo Agropecuário 2017

Características Gerais das Produções Agropecuária e Extrativista, segundo a Cor ou Raça do Produtor e Recortes Territoriais Específicos

Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais

Censo Agropecuário 2017

- O Censo Agropecuário investiga informações sobre os estabelecimentos agropecuários e as atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas neles desenvolvidas, abrangendo, além das características do produtor e das características dessas unidades produtivas, aspectos relacionados à economia e ao emprego no meio rural, bem como à pecuária, à lavoura e à agroindústria.

Período e data de referência

- A data de referência do Censo Agropecuário 2017 foi o dia 30 de setembro de 2017 relativamente às informações sobre pessoal ocupado, estoques, efetivos da pecuária, lavouras permanentes e silvicultura, entre outros dados estruturais.
- Para o período de referência, ao qual foram relacionados todos os dados sobre propriedade, produção, área, volume de trabalho durante o período, entre outros aspectos, adotou-se o intervalo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.



Inovação da publicação: cor ou raça e recortes territoriais de PCTs



- Com o lançamento desta publicação, o IBGE traz a público mais um conjunto de estatísticas do Censo Agropecuário 2017, ensejadas por duas perspectivas inéditas de análise:
 - cor ou raça do produtor e de seu cônjuge, cuja investigação foi introduzida, pela primeira vez, nesta edição da pesquisa; e
 - recortes territoriais específicos, cujas desagregações foram construídas a partir de operações de geoprocessamento das coordenadas geográficas obtidas durante a operação de coleta.

- Essa novidade está baseada nas demandas da Agenda 2030 das Nações Unidas e no Consenso de Montevideú sobre População e Desenvolvimento que recomendam esse tipo de levantamento com grupos etnicamente diferenciados, em particular, os povos e comunidades tradicionais.

Cor ou raça

- No que diz respeito à cor ou raça, as análises enfocam, pela **primeira vez**, as características gerais das produções agropecuária e extrativista dos estabelecimentos com produtor ou cônjuge indígena, assim como daqueles com produtor ou cônjuge preto e/ou pardo, em todo o Território Nacional.
- São exploradas, também, informações sobre as categorias de **cor ou raça do produtor** – branca, preta, amarela, parda e indígena – separadamente, oferecendo-se um panorama dos estabelecimentos sob essa perspectiva de exame.

Recortes Territoriais Específicos

- A partir da avaliação do posicionamento dos estabelecimentos no território nacional, foram estabelecidos alguns recortes geográficos específicos em que se buscou mostrar realidades ainda pouco conhecidas, como as existentes nas Terras Indígenas (TIs) e em categorias de Unidades de Conservação (UCs) de Uso Sustentável.
- Na produção dos recortes, foram observados procedimentos específicos visando assegurar o sigilo das informações coletadas junto aos produtores.

Recortes Territoriais Específicos

TIs, CRs e RESEXs, RDS e Florestas de Uso Sustentável

- Quanto aos recortes territoriais específicos, as análises congregam as características gerais das produções agropecuária e extrativista dos estabelecimentos localizados em Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas até 30 de setembro de 2017, data de referência da pesquisa, bem como daqueles situados em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável ou Florestas de Uso Sustentável.

- Espera-se que o conjunto das informações apresentadas nesta publicação, também acessível no portal do IBGE na Internet, contribua para ampliar o conhecimento sobre a produção agropecuária e extrativista dos povos indígenas, dentro e fora de Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas, e
- Dos produtores agropecuários florestais e aquícolas de gêneros agroextrativistas vinculados à identidade de Povos e Comunidades Tradicionais, dentro e fora de Unidades de Conservação.



Organização da publicação



A publicação está organizada em seis recortes temáticos

- Características dos estabelecimentos agropecuários por cor ou raça do produtor
- Características dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por produtor ou cônjuge indígena
- Características dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por produtor ou cônjuge preto ou pardo
- Características dos estabelecimentos agropecuários com produção extrativista
- Características dos estabelecimentos agropecuários segundo localização
 - Localização em Terras Indígenas
 - Localização em Coordenações Regionais da FUNAI
 - Localização em RESEX, RDS e Florestas de Uso Sustentável
- Indicadores síntese de temas de interesse



Cor ou Raça do Produtor



Quesito de cor ou raça

- A cor ou raça do produtor foi investigada apenas nos estabelecimentos agropecuários pertencentes a pessoas naturais ("produtor individual", "condomínio", "consórcio ou união de pessoas").
- Quando o estabelecimento pertencia a personalidades jurídicas como governos, empresas, cooperativas e instituições de utilidade pública, o quesito não foi aplicado, nem mesmo para o administrador do estabelecimento que dirigia o estabelecimento em nome do produtor.
- Em apenas 0,33% a pergunta não foi aplicada

Cor ou raça do produtor

- Os resultados mostram que dos 5.056.525 produtores investigados em todo o país:
 - 45,43% declarou ser de cor ou raça branca,
 - 8,37% preta,
 - 0,62% amarela,
 - 44,47% parda e
 - 1,12% indígena.

Cor ou raça Censo Demográfico 2010

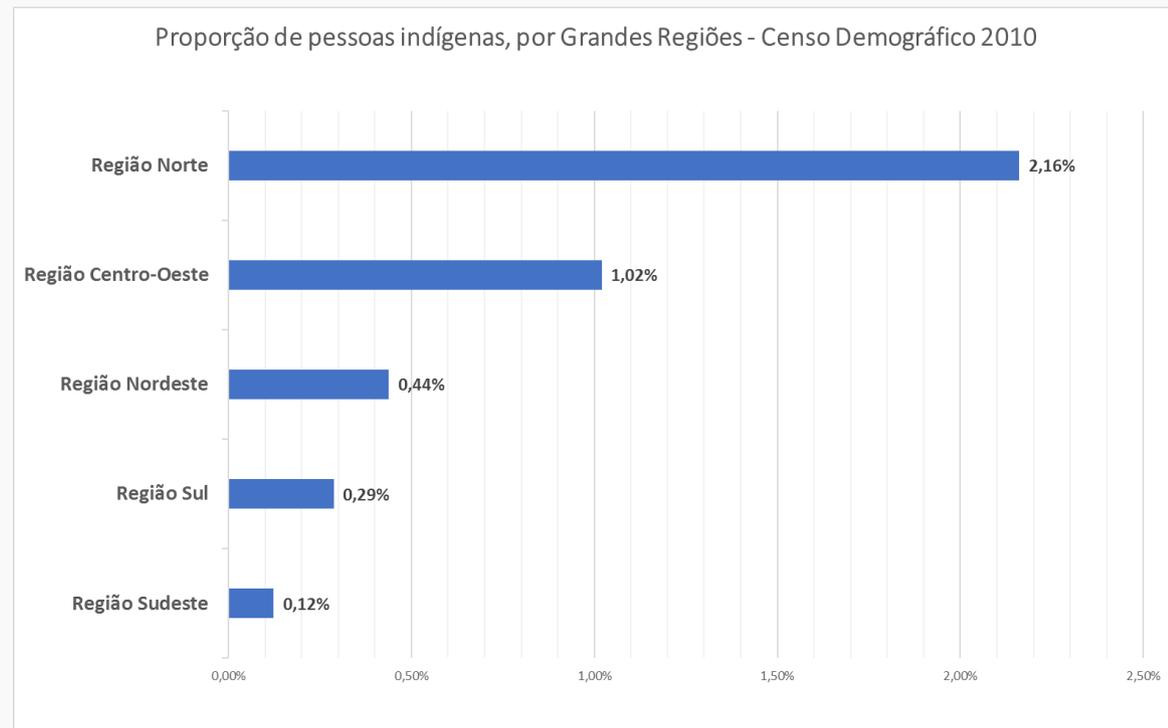
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	47,73%	7,61%	1,09%	43,13%	0,43%
Urbano	49,85%	7,72%	1,12%	41,11%	0,20%
Rural	36,34%	7,00%	0,94%	54,04%	1,69%

Cor ou raça Censo Agro 2017

	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	45,43%	8,37%	0,62%	44,47%	1,12%

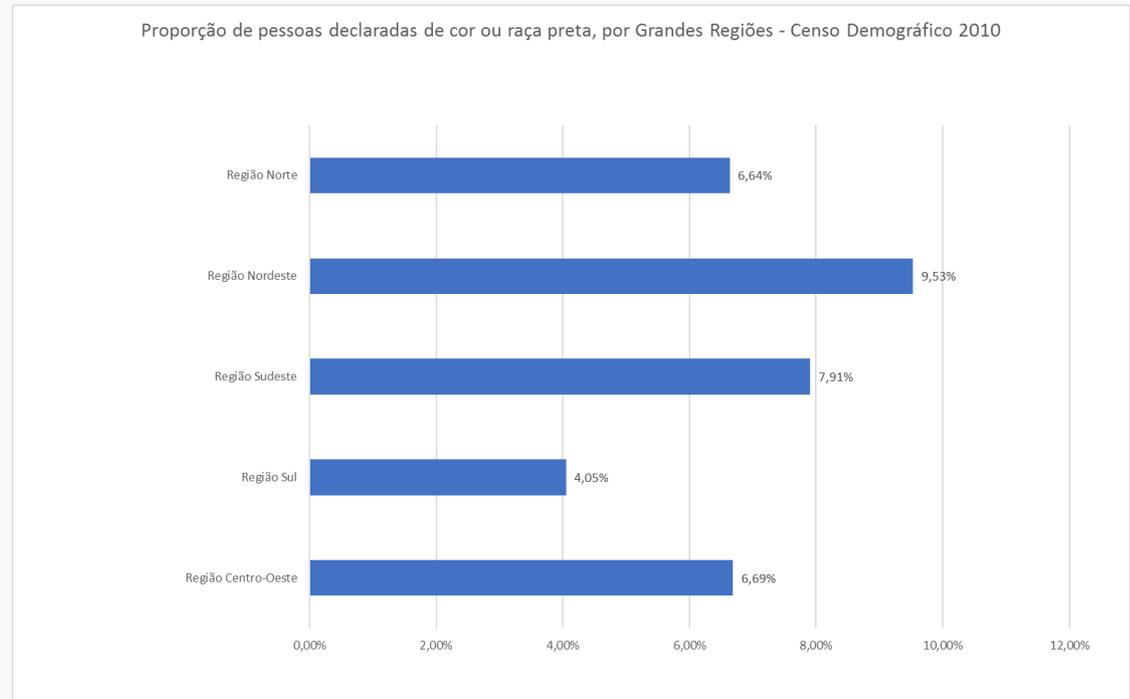
Cor ou raça do produtor

- As Regiões Norte e Centro-Oeste concentram as maiores participações relativas de produtores de cor ou raça **indígena**, respectivamente 5,00% e 1,29%.
- Destaque para a participação de produtores indígenas nas UFs de:
 - Roraima (33,63%),
 - Amazonas (20,43%),
 - Amapá (10,96%),
 - Acre (6,09%) e
 - Mato Grosso do Sul (4,52%).



Cor ou raça do produtor

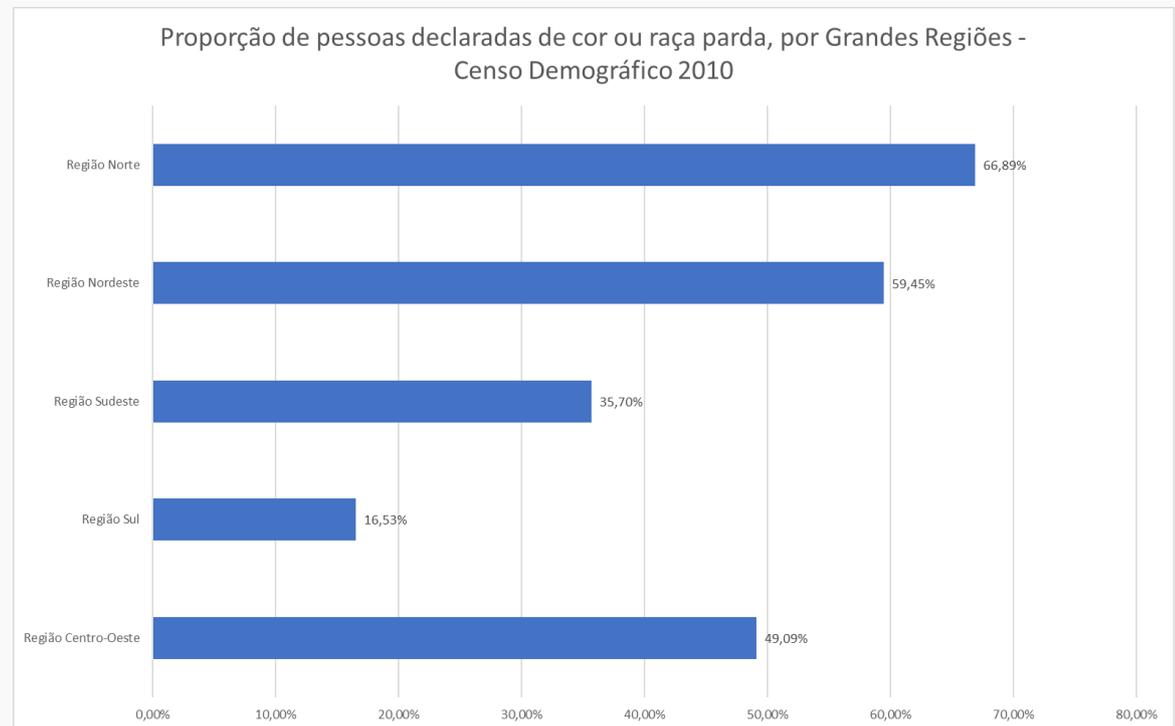
- O Nordeste e Norte concentram as maiores participações relativas de produtores de cor ou raça **preta**, respectivamente, 11,61% e 9,65%.
- As cinco Unidades da Federação que se destacam em termos de participação relativa de produtores de cor ou raça **preta** são:
 - Bahia (15,75%),
 - Amapá (14,63%),
 - Maranhão (14,14%),
 - Tocantins (13,55%) e
 - Piauí (12,41%).



Cor ou raça do produtor

- No que concerna à categoria **parda**, a região **Norte** se destaca com a 61,38% dos estabelecimentos agropecuários de sua região dirigidos por produtores de cor ou raça parda, seguida da região **Nordeste** com 60,24%.
- **Pará** é a UF com maior participação de estabelecimentos agropecuários dirigidos por produtores de cor ou raça **parda**, 68,15%, seguido do:

- Piauí (64,84%),
- Ceará (64,80%),
- Maranhão (64,12%) e
- Acre (64,07%).



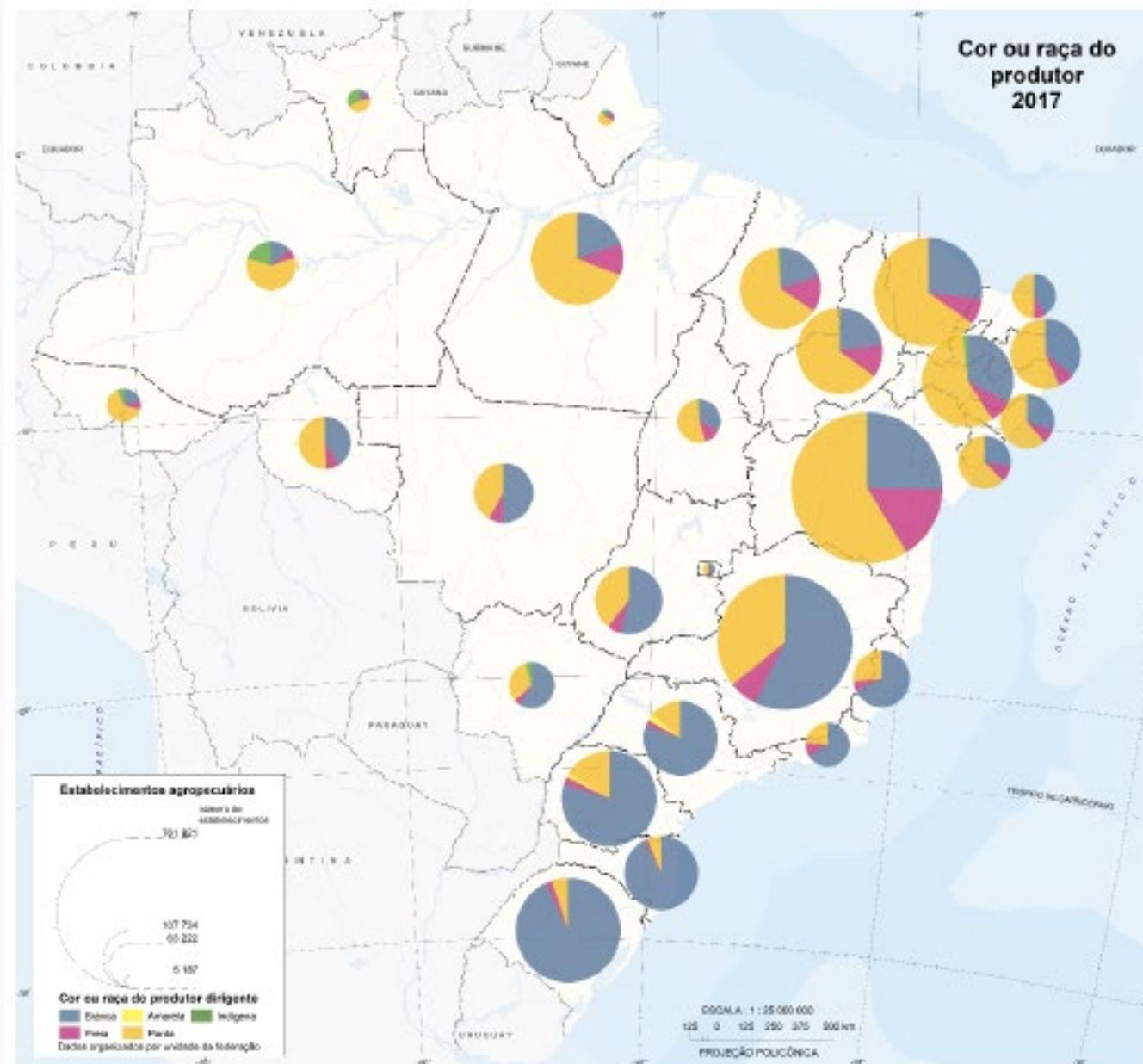
Cor ou raça do produtor

- As regiões Sul e Sudeste têm as maiores participações relativas de estabelecimentos agropecuários dirigidos por produtores de cor ou raça **branca**, respectivamente, 87,54% e 63,35%.
- As UFs do Rio Grande do Sul (92,23%), Santa Catarina (91,73%), São Paulo (80,43%), Paraná (79,40%) e Espírito Santo (67,78%) têm as participações relativas mais elevadas de produtores declarados brancos.

Cor ou raça do produtor

- O Centro-Oeste é a região com maior participação relativa de estabelecimentos dirigidos por produtores de cor ou raça **amarela** – 1,02% – seguida do Sudeste com 0,91%.
- Com participação relativa acima de 1% temos as UFs do:
 - Distrito Federal (3,64%),
 - São Paulo (3,12%),
 - Mato Grosso do Sul (1,30%) e
 - Paraná (1,11%).

Distribuição de estabelecimentos agropecuários, por cor ou raça do produtor, segundo as Unidades da Federação



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Sexo do produtor

- A participação de mulheres entre os produtores é mais elevada quando o estabelecimento é dirigido por:
 - **Indígenas** (25,90%),
 - **Pretas** (24,57%) e **Pardas** (21,18%)
- E menos elevada quando dirigido por:
 - **Branças** (15,04%)
 - **Amarelas** (17,73%)



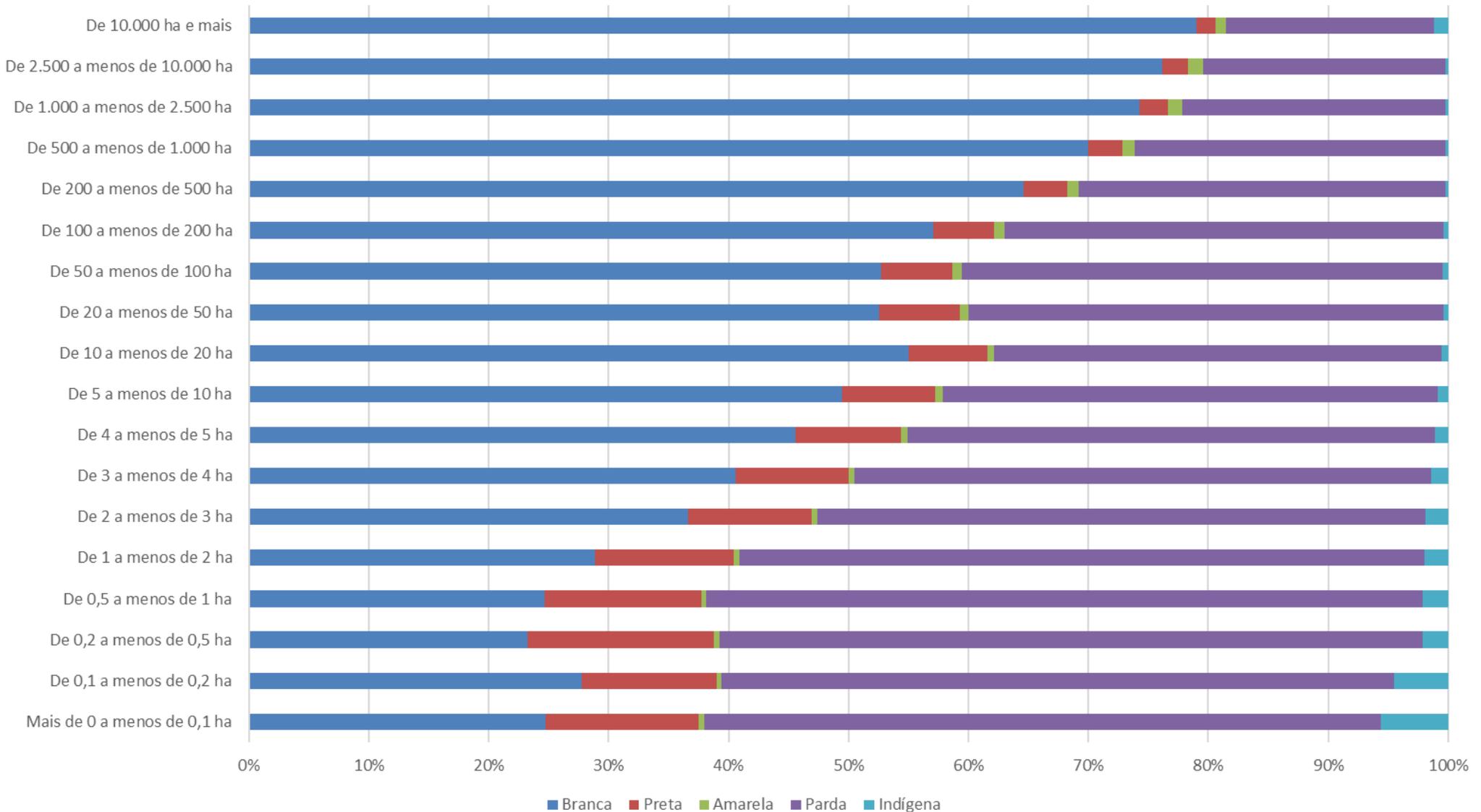
Idade do produtor

- Os produtores **indígenas** têm um perfil etário mais jovem do que os não indígenas, contribuindo significativamente com o total de produtores até aos 45 anos de idade.
- 27,99% dos produtores **indígenas** têm menos de 35 anos de idade.
- A média de idade dos produtores **indígenas** é de 45,4 anos, enquanto os **brancos** apresentam média de 54,7, seguidos dos **amarelos** com 54,3, **pretos** com 53,2 e dos **pardos** com 51,7 anos.



Tamanho dos estabelecimentos agropecuários dirigidos, por cor ou raça do produtor

Distribuição dos estabelecimentos agropecuários, por grupos de área e cor ou raça do produtor, Brasil - 2017

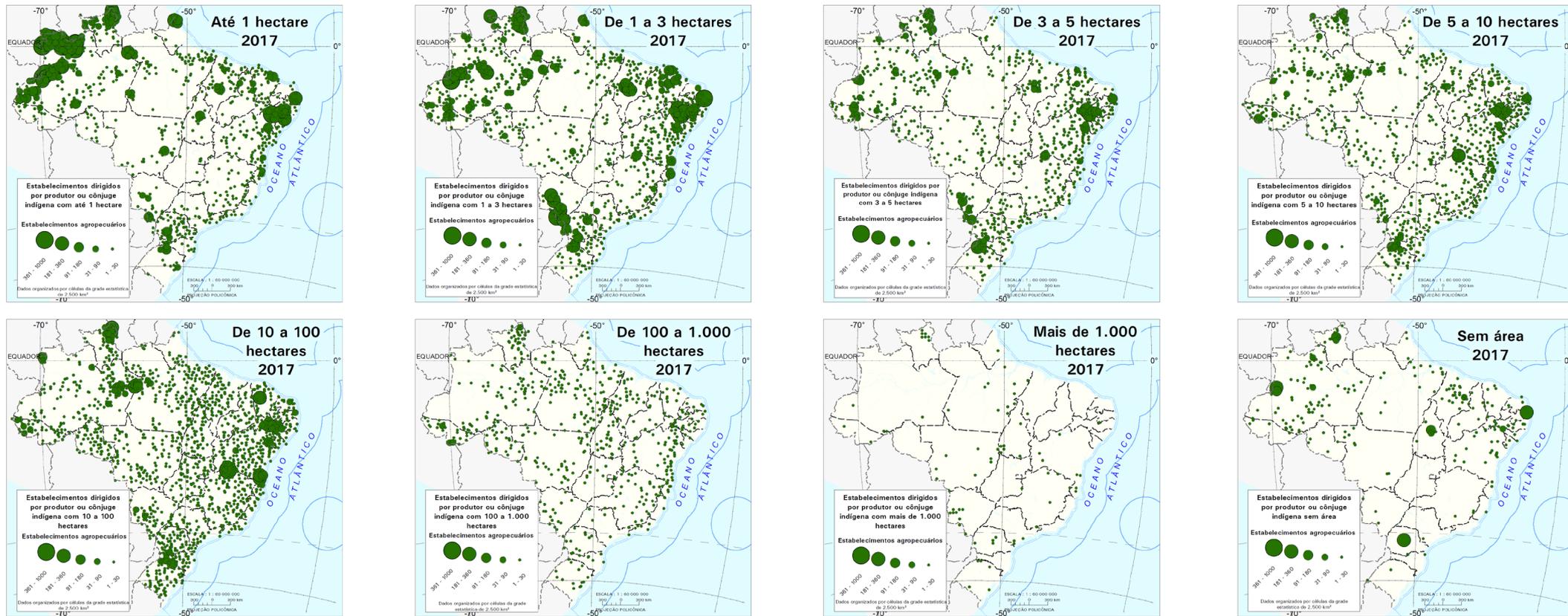


Tamanho dos estabelecimentos agropecuários por cor ou raça

- Os estabelecimentos dirigidos por **pretos e pardos** (52,84% dos estabelecimentos no total) são a maioria dos estabelecimentos com menos de 10 hectares (61,0%)
 - 69,05% dos estabelecimentos de **pretos ou pardos** com área têm menos de 0,1 hectare
- Os estabelecimentos dirigidos por produtores **brancos** (45,43% dos estabelecimentos no total) são a maioria dos estabelecimentos com 10 hectares ou mais (55,23%)
 - 79,03% dos estabelecimentos de **brancos** têm 10.000 ha ou mais



Tamanho dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por indígenas



- Os estabelecimentos dirigidos por indígenas (1,12% dos estabelecimentos no total) são responsáveis por:
 - 5,66% dos estabelecimentos do grupo de área de mais de 0 até 0,1 hectares
 - 30,68% dos estabelecimentos indígenas com área têm menos de 1 hectare
 - 80,37% dos estabelecimentos indígenas com área têm menos de 5 hectares

Pessoas ocupadas com laços de parentesco com o produtor

- Os estabelecimentos com maior percentual de pessoas ocupadas com laços de parentesco com o produtor têm produtor de cor ou raça indígena (93,07% das pessoas ocupadas), seguidos pelos que têm produtor de cor ou raça preta (86,28%) e parda (82,59%).
- Os estabelecimentos onde as pessoas ocupadas com laços de parentesco com o produtor têm menor peso entre o total de pessoas ocupadas são os dirigidos por produtores de cor ou raça amarela (54,10%) e branca (70,61%).

Uso de Agrotóxicos

- Analisando as práticas agrícolas, segundo a cor ou raça do produtor, é possível indicar, em relação ao uso de agrotóxicos, que:
 - os estabelecimentos agropecuários dirigidos por **indígenas** são os que menos utilizam agrotóxicos, 88,01% não utilizam,
 - seguidos dos de cor ou raça **preta e parda**, respectivamente 76,86% e 74,73% não utilizam.
 - Os produtores que mais utilizam agrotóxicos são de cor ou raça **branca** (59,56% não utilizam), seguidos dos de cor ou raça **amarela** (55,88% não utilizam).

Assistência técnica

- Nos estabelecimentos com produtores **indígenas**, apenas 8,4% afirmaram ter recebido orientação e assistência de técnico especializado em agropecuária.
- Juntamente aos dirigidos por **pretos** (9,57%) e **pardos** (10,83%), estes estabelecimentos foram significativamente menos atendidos por assistência técnica que os dirigidos por **brancos** (31,12%) e **amarelos** (28,03%).



Sementes

- Os estabelecimentos dirigidos por produtores **indígenas** são aqueles que mais utilizam sementes comuns e de própria produção (74%), seguidos dos estabelecimentos dirigidos por **pretos e pardos** (ambos com 53%) e por dirigidos por **brancos** (36%) e **amarelos** (31%).

Destino da produção e mão-de-obra

- Os estabelecimentos dirigidos por produtores **indígenas** têm como principal destino da sua produção agropecuária o próprio consumo e o uso principal de mão-de-obra entre os parentes do produtor (66%), seguidos dos dirigidos por produtores de cor ou raça **preta** (52%), **parda** (51%), **amarela** (31%) e **branca** (28%).



Grau de especialização do estabelecimento

- Seguindo a classificação da FAO para categorização dos estabelecimentos agropecuários segundo o grau de diversificação/especialização, verifica-se que:
 - os estabelecimentos dirigidos por **indígenas** são os mais diversificados
 - 43,24% classificados como diversificados e muito diversificados
 - os dirigidos por produtores de cor ou raça **amarela** os mais especializados
 - 29,89% classificados como super especializados

Grau de especialização do estabelecimento

FAO/INCRA, grau de especialização do estabelecimento, classificação	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Super especializado	25,34%	22,65%	29,89%	22,54%	15,30%
Especializado	40,68%	38,42%	36,13%	39,78%	37,90%
Diversificado	24,42%	29,73%	23,63%	28,96%	34,94%
Muito diversificado	2,28%	3,71%	2,92%	3,20%	8,31%
Não classificado	7,28%	5,49%	7,43%	5,53%	3,56%

Produtos da Horticultura

- Analisando os produtos da Horticultura, verifica-se uma diferença na lista dos principais produtos segundo os estabelecimentos agropecuários dirigidos por produtores indígenas, em relação aos demais.

Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Alface	Alface	Alface	Alface	Pimenta
	Milho verde			
Cebolinha	(espiga)	Couve	Cebolinha	Cará
			Milho verde	
Couve	Cebolinha	Cebolinha	(espiga)	Batata-doce
Batata-doce	Coentro	Coentro	Coentro	Cebolinha
Repolho	Couve	Salsa	Batata-doce	Chicória

Produtos da Lavoura Permanente

- No caso dos produtos da lavoura permanente, quando considerados os produtos presentes na maior quantidade de estabelecimentos agropecuários, o *ranking* é:

Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Laranja	Banana	Banana	Banana	Banana
Banana	Manga	Laranja	Manga	Manga
Limão	Laranja	Limão	Laranja	Cupuaçu
Tangerina, bergamota, mexerica	Limão	Manga	Limão	Limão
Manga	Coco-da-baía	Goiaba	Coco-da-baía	Açaí (fruto)

Produtos da Lavoura Temporária

- A lavoura temporária tem seu *ranking* diferenciado de acordo com a cor ou raça do produtor, com maiores diferenças no caso da cor ou raça indígena.

Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Milho em grão	Milho em grão	Milho em grão	Milho em grão	Mandioca (aipim, macaxeira)
Mandioca (aipim, macaxeira)	Mandioca (aipim, macaxeira)	Mandioca (aipim, macaxeira)	Feijão fradinho em grão	Milho em grão
Feijão fradinho em grão	Feijão fradinho em grão	Feijão fradinho em grão	Mandioca (aipim, macaxeira)	Abacaxi
Soja em grão	Feijão de cor (- preto) em grão	Soja em grão	Feijão de cor (- preto) em grão	Feijão fradinho em grão
Milho forrageiro	Abóbora, moranga, jerimum	Feijão de cor (- preto) em grão	Abóbora, moranga, jerimum	Cana-de-açúcar

Produtos extrativismo vegetal não-madeireiro

- Os produtos de extrativismo vegetal não-madeireiro com maior presença nos estabelecimentos agropecuários apresentam diferenciação por cor ou raça, com destaque para:
 - Erva-mate, para produtores **brancos**;
 - Açaí (fruto) e Babaçu (amêndoa) para os **pretos, pardos e amarelos**; e
 - Açaí e Castanha-do-brasil (do Pará), para **indígenas**.
- Destaca-se ainda a presença do Açaí (fruto) para todos os produtores, independentemente de sua cor ou raça.

Produtos extrativismo vegetal não-madeireiro

Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Erva-mate	Açaí (fruto)	Açaí (fruto)	Açaí (fruto)	Açaí (fruto)
Açaí (fruto)	Babaçu (amêndoa e coco)	Babaçu (amêndoa)	Babaçu (amêndoa e coco)	Castanha-do- Brasil (do pará)
Pinhão	Umbu (fruto)	Umbu (fruto)	Castanha-do- Brasil (do pará)	Bacaba (fruto)
Umbu (fruto)	Pequi (fruto)	Castanha-do- Brasil (do pará)	Umbu (fruto)	Buriti (coco)
Pequi (fruto)	Castanha-do- Brasil (do pará)	Babaçu (coco)	Pequi (fruto)	Pupunha (coco)



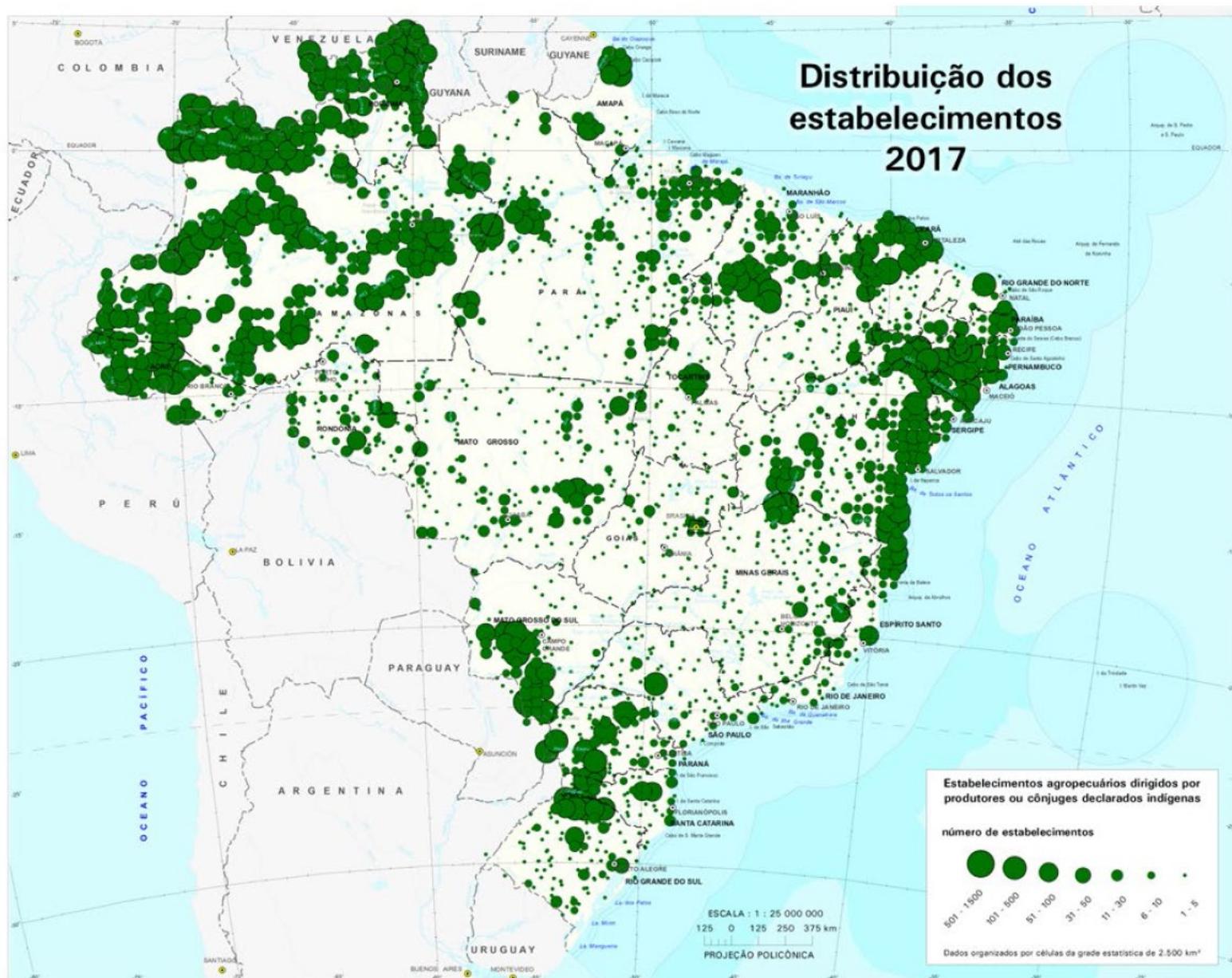
Produtor ou cônjuge indígena



Estabelecimentos agropecuários com produtores ou cônjuges indígenas

- A combinação de declaração indígena de produtor ou cônjuge permite a definição de estabelecimento agropecuário indígena quando pelo menos um dos membros do casal é indígena, adicionando assim ao conjunto de estabelecimentos indígenas todos em que o produtor se declarou indígena e, no caso de existência de cônjuge, todos aqueles em que produtor ou cônjuge se declararam indígenas.
 - Estabelecimentos com produtores indígenas – 56.447 (1,12%)
 - Estabelecimentos com produtores ou cônjuges indígenas – 58.167 (1,15%)

Cartograma 4 - Distribuição dos estabelecimentos agropecuários dirigidos por produtores ou cônjuges indígenas



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Nota: Foi investigada a cor ou raça dos produtores dos estabelecimentos dirigidos pelo produtor diretamente ou pelo casal (codireção), o que corresponde a 5 056 525 do universo de 5 073 324 estabelecimentos agropecuários investigados no Censo Agropecuário 2017.



Produtor ou cônjuge preto ou pardo



Estabelecimentos agropecuários com produtores ou cônjuges pretos ou pardos

- O quantitativo de estabelecimentos dirigidos por produtores ou cônjuges de cor ou raça **preta ou parda** é de 2 787 328, compondo a maioria (55,12%) dos estabelecimentos com cor ou raça investigada.



Estabelecimentos agropecuários com produtores ou cônjuges pretos ou pardos

- Analisando o sexo do produtor que dirige estabelecimentos agropecuários com produtor ou cônjuge de cor ou raça **preta ou parda**, identificamos
 - 2 180 114 do sexo masculino (78,22%) e
 - 607 214 do sexo feminino (21,78%).



Estabelecimentos agropecuários com produtores ou cônjuges pretos ou pardos

- A região **Nordeste** é a que tem a maior participação relativa de estabelecimentos dirigidos por produtores de cor ou raça preta ou parda (74,42%), seguida da região **Norte** (73,50%).
- As cinco UFs com maior participação relativa de estabelecimentos agropecuários dirigidos por pretos ou pardos são:
 - Pará com 80,84%
 - Piauí com 80,28%
 - Maranhão com 80,05%
 - Bahia com 76,43%
 - Ceará com 74,72%

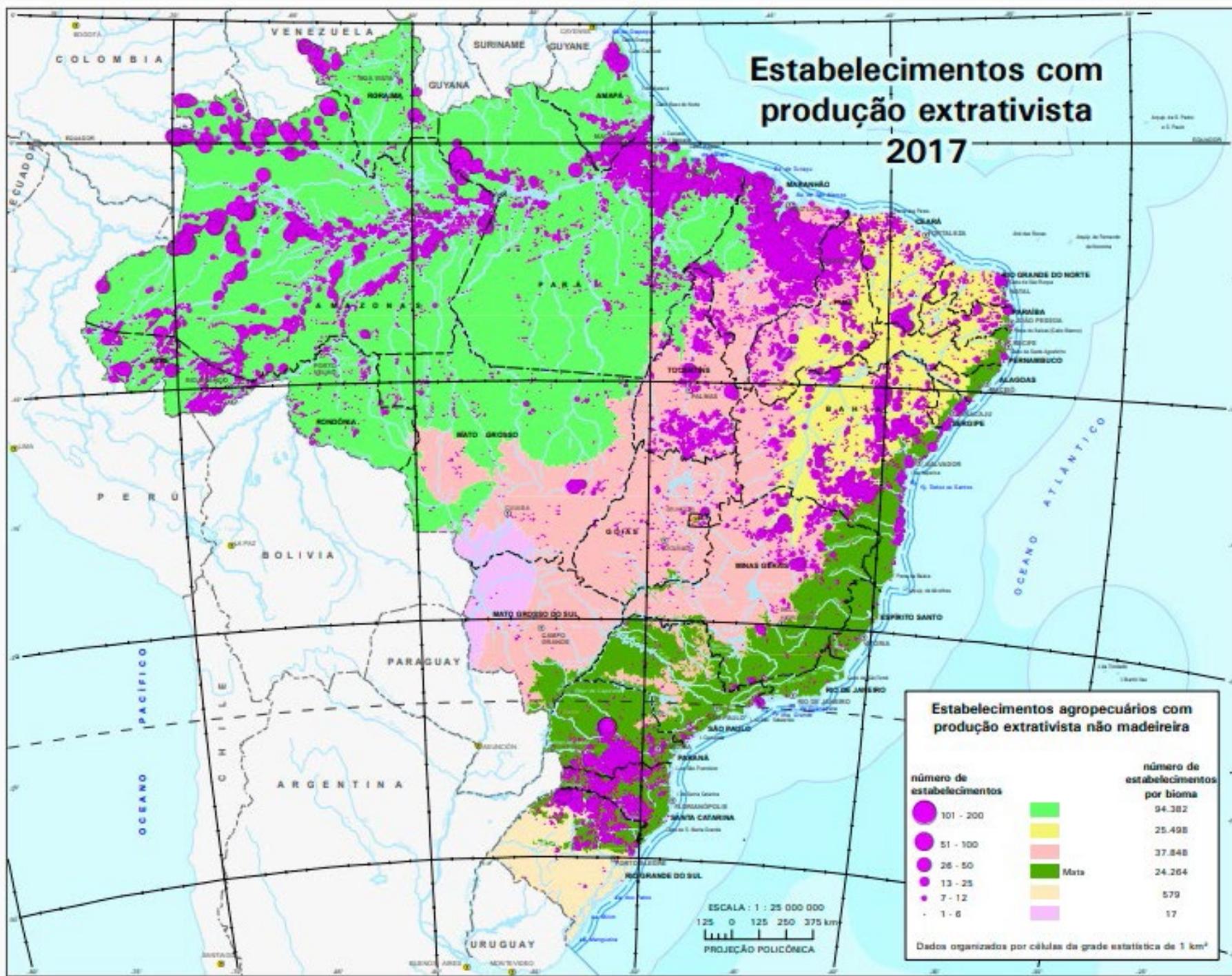




Extrativismo



Distribuição dos estabelecimentos agropecuários com produção extrativista não madeireira

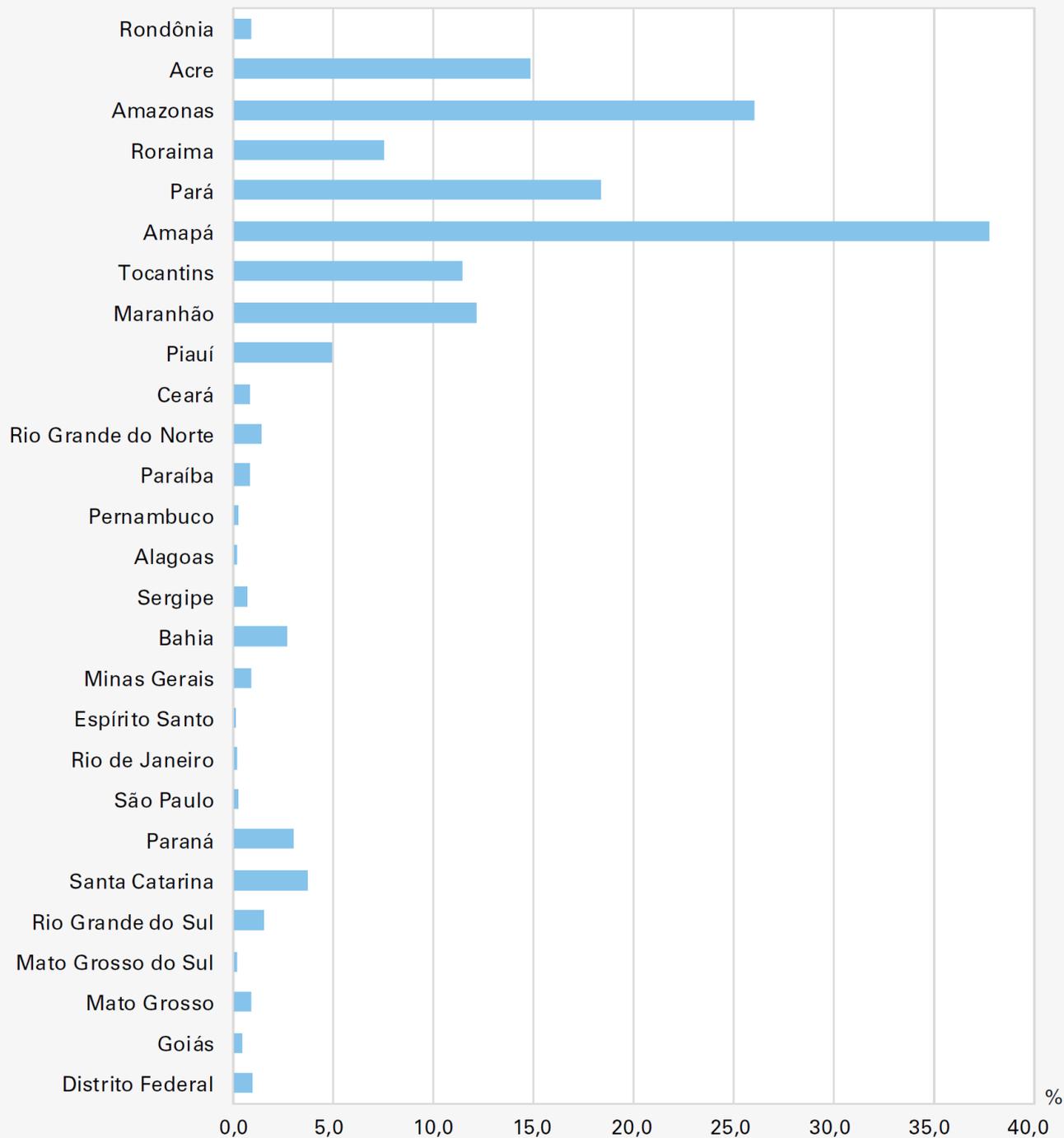




Extrativistas

- 9,21% dos estabelecimentos agropecuários realizaram atividades de extrativismo vegetal
- Desagregando esses estabelecimentos segundo cor ou raça, verificamos que
 - 29,56% foram declarados de cor ou raça branca,
 - 9,65% preta,
 - 0,40% amarela,
 - 55,03% parda e
 - 5,36% indígena.

Gráfico 4 - Percentual de estabelecimentos agropecuários com produção extrativista não madeireira, segundo as Unidades da Federação - 2017



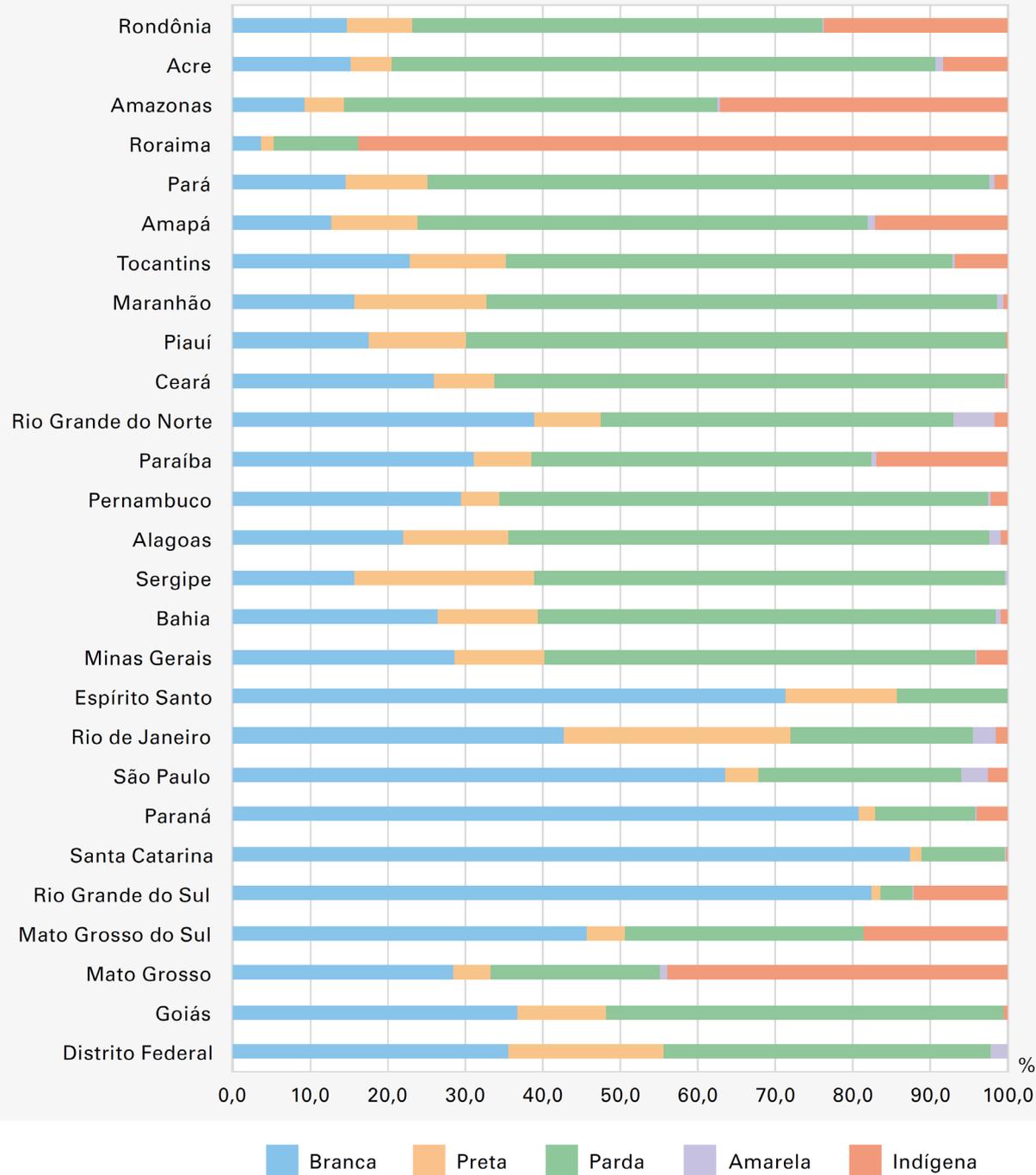
O **Amapá** se destaca pela participação relativa dos estabelecimentos agropecuários com produção extrativista não madeireira no total dos seus estabelecimentos agropecuários (37,73%), seguido do **Amazonas** (25,93%), **Pará** (18,33%) e **Acre** (14,75%).

Extrativistas

- Uma análise da distribuição de estabelecimentos agropecuários com produção extrativista vegetal não madeireira, por declaração de cor ou raça do produtor, denota uma participação relativa expressiva de produtores **indígenas** nas UFs de
 - Roraima (83,75%),
 - Mato Grosso (43,88%),
 - Amazonas (37,16%) e
 - Rondônia (23,69%)
- quando comparado com sua participação relativa no total de estabelecimentos dirigidos por produtores **indígenas**.



Gráfico 5 - Distribuição percentual de estabelecimentos agropecuários com produção extrativista vegetal não madeireira, por cor ou raça do produtor, segundo as Unidades da Federação - 2017





Terras Indígenas



Terras Indígenas

- As Terras Indígenas são aquelas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições
- Também são consideradas Terras Indígenas as áreas reservadas destinadas à posse e ocupação pelos índios (reservas e parques) e aquelas de domínio das comunidades indígenas, nos termos do artigo 231º da Constituição da República e da Lei n. 6.001, de 1973 – Estatuto do Índio

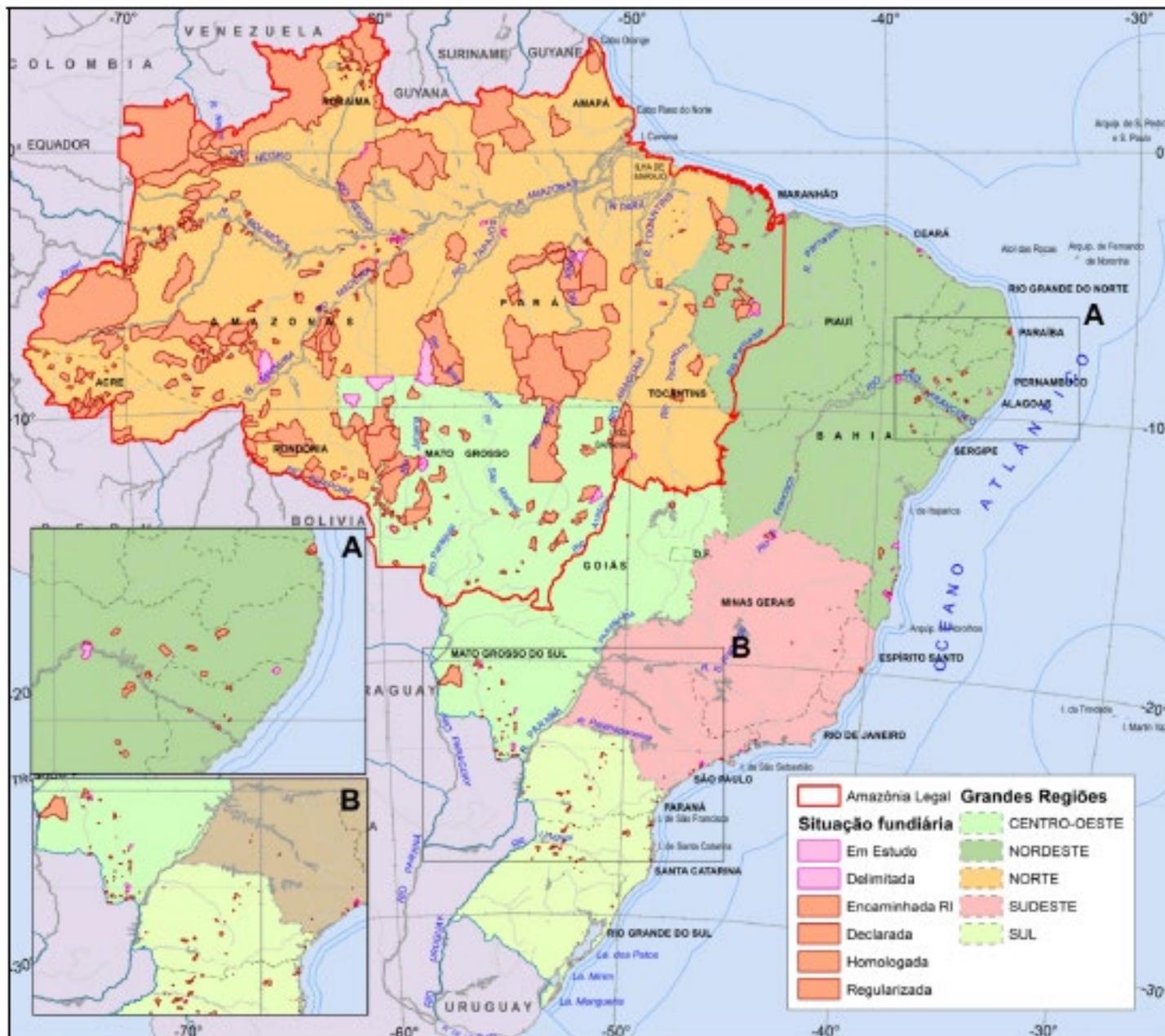
Recorte de Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas

- O órgão responsável pela demarcação das Terras Indígenas é a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que o faz conforme o rito previsto no Decreto n. 1.775, de 1996
- As Terras Indígenas que já possuem delimitação definida pela FUNAI são denominadas, no IBGE, ***Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas***, de modo a diferenciá-las em relação ao grupo das terras cuja delimitação encontra-se em estudos ou as aquelas em que nenhuma providência foi tomada para a demarcação

Situação das Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas quanto ao processo de regularização

- **Delimitadas** – terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da FUNAI, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça
- **Declaradas** – terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento
- **Homologadas** – terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por Decreto Presidencial
- **Regularizadas** – terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União

Terras indígenas, por situação fundiária



Fonte: Fundação Nacional do Índio – FUNAI, 2017.

Recorte de Terras Indígenas

- Para efeito de coleta das informações e análises dos resultados do Censo Agropecuário 2017, o conjunto de Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas foi formado por aquelas que estavam na situação fundiária de **declarada, homologada, regularizada e encaminhada como reserva indígena até a data de 30 de setembro de 2017**
- Esse recorte permite a divulgação de:
 - Resultados para cada Terra Indígena;
 - Comparação dos resultados referentes aos estabelecimentos dentro das Terras Indígenas com os demais (dentro/fora);
 - Distribuição da declaração de cor/raça dos produtores e seus cônjuges dos estabelecimentos localizados nas Terras Indígenas.
- Nas TIs, é esperada a presença de não-indígenas, devido:
 - Casamentos interétnicos (indígenas com não indígenas);
 - Dinâmica dos procedimentos de retirada de não-indígenas ao longo do processo demarcatório;
 - Invasões que ensejam ações de proteção territorial.

A photograph of a woman in a floral shirt smiling and reaching up to pick coffee cherries from a tree. The image is partially obscured by a white diagonal line that separates it from the text on the right.

Coordenações Regionais

- Ainda sobre as informações de instituições federais utilizadas pelo IBGE, um aspecto interessante trazido pela publicação são os dados de TIs agregados segundo as **Coordenações Regionais da FUNAI**
- Estes visam a fornecer resultados que possam ser utilizados no desenvolvimento de políticas públicas regionalizadas, conforme a atuação do órgão indigenista oficial.

Estabelecimentos agropecuários com produtores indígenas em TIs

- Os estabelecimentos dirigidos por produtores declarados indígenas são 80,66% dos estabelecimentos de todo o país localizados em Terras Indígenas.
- Esse percentual apresenta significativas variações quando analisado por Grandes Regiões e por Unidades da Federação.
- Destaca-se a Região Sul, que apresenta percentuais mais elevados de estabelecimentos dirigidos por não-indígenas no interior das Terras Indígenas (30,33%).

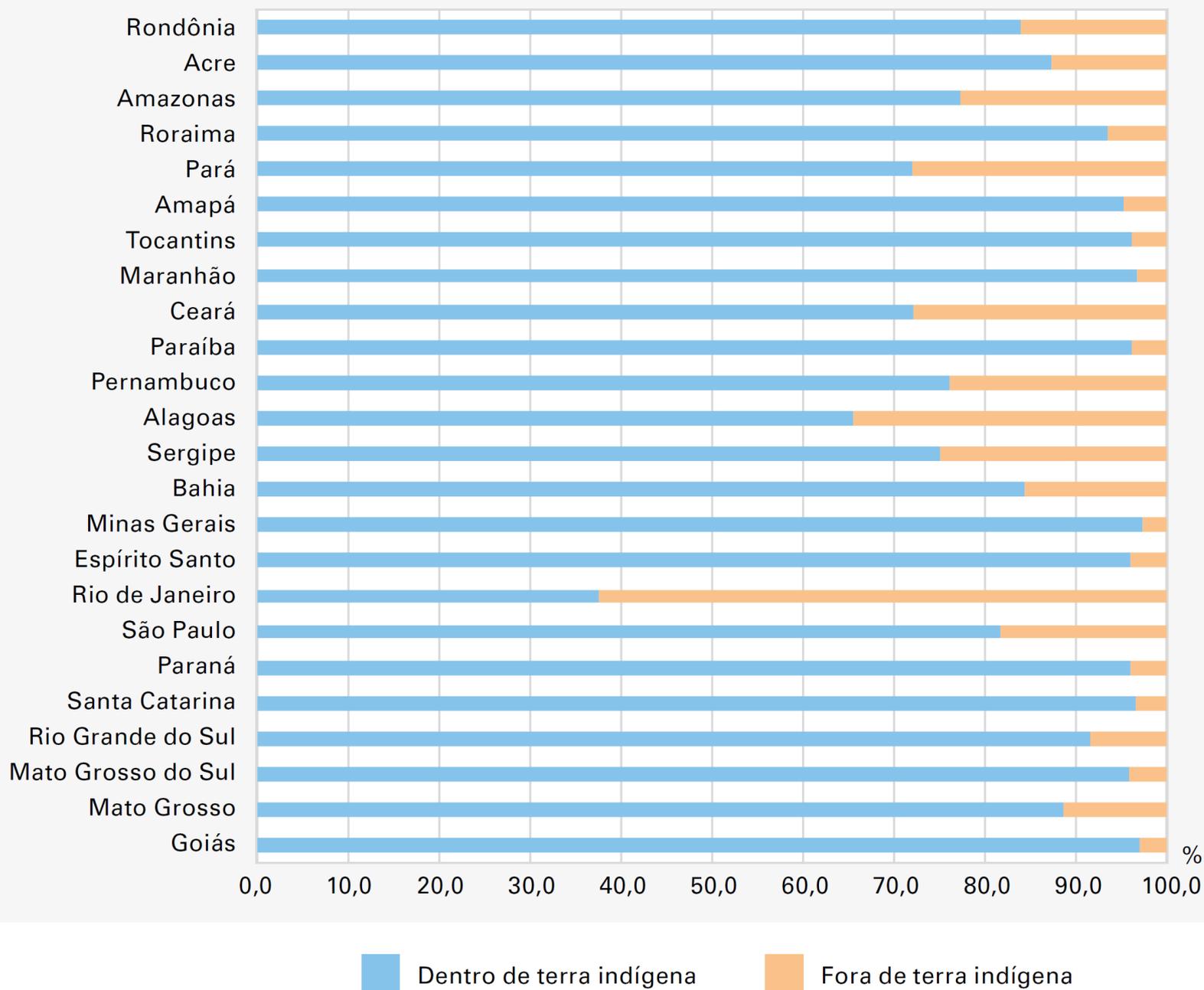


Estabelecimentos agropecuários com produtores ou cônjuges indígenas em TIs

- 81,34% (40.313) dos estabelecimentos com **produtores ou cônjuges indígenas**, estão **dentro** de Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas.



Gráfico 3 - Distribuição percentual dos estabelecimentos agropecuários com produtor ou cônjuge de cor ou raça indígena, por localização em terra indígena, segundo as Unidades da Federação - 2017



Extrativismo vegetal em TIs

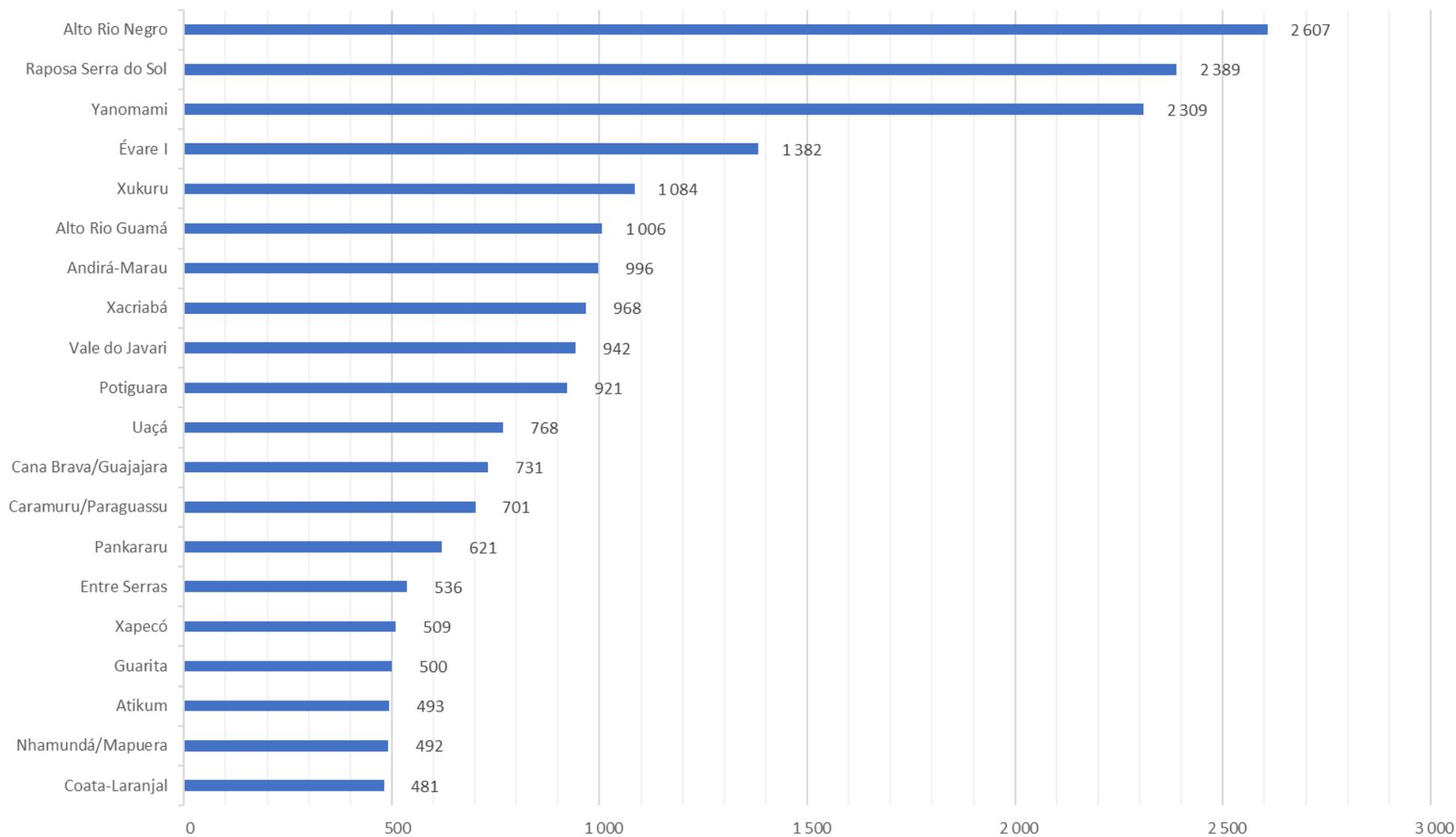
- Os dados divulgados revelam ainda um peso maior do extrativismo vegetal dentro das Terras Indígenas, onde 22.393 (45,15%) se dedicam à atividade, valor percentualmente superior ao observado nos estabelecimentos agropecuários localizados fora das Terras Indígenas – 8,86%.

Lavoura temporária e permanente em TIs

- Quanto à lavoura temporária, são 40.434 estabelecimentos em Terras Indígenas que desenvolvem a atividade, o que representa 81,52% dos estabelecimentos dentro de Terras Indígenas;
- As lavouras permanentes são mantidas em 26.849 estabelecimentos dentro dos territórios, representando 54,13% dos estabelecimentos nessas áreas.
- Esses valores são significativamente superiores aos percentuais de estabelecimentos dedicados às lavouras temporária e permanente fora das Terras Indígenas – 59,44% e 31,23%, respectivamente.

TIs com maior quantidade de estabelecimentos agropecuários

Total de estabelecimentos agropecuários, por Terra Indígena

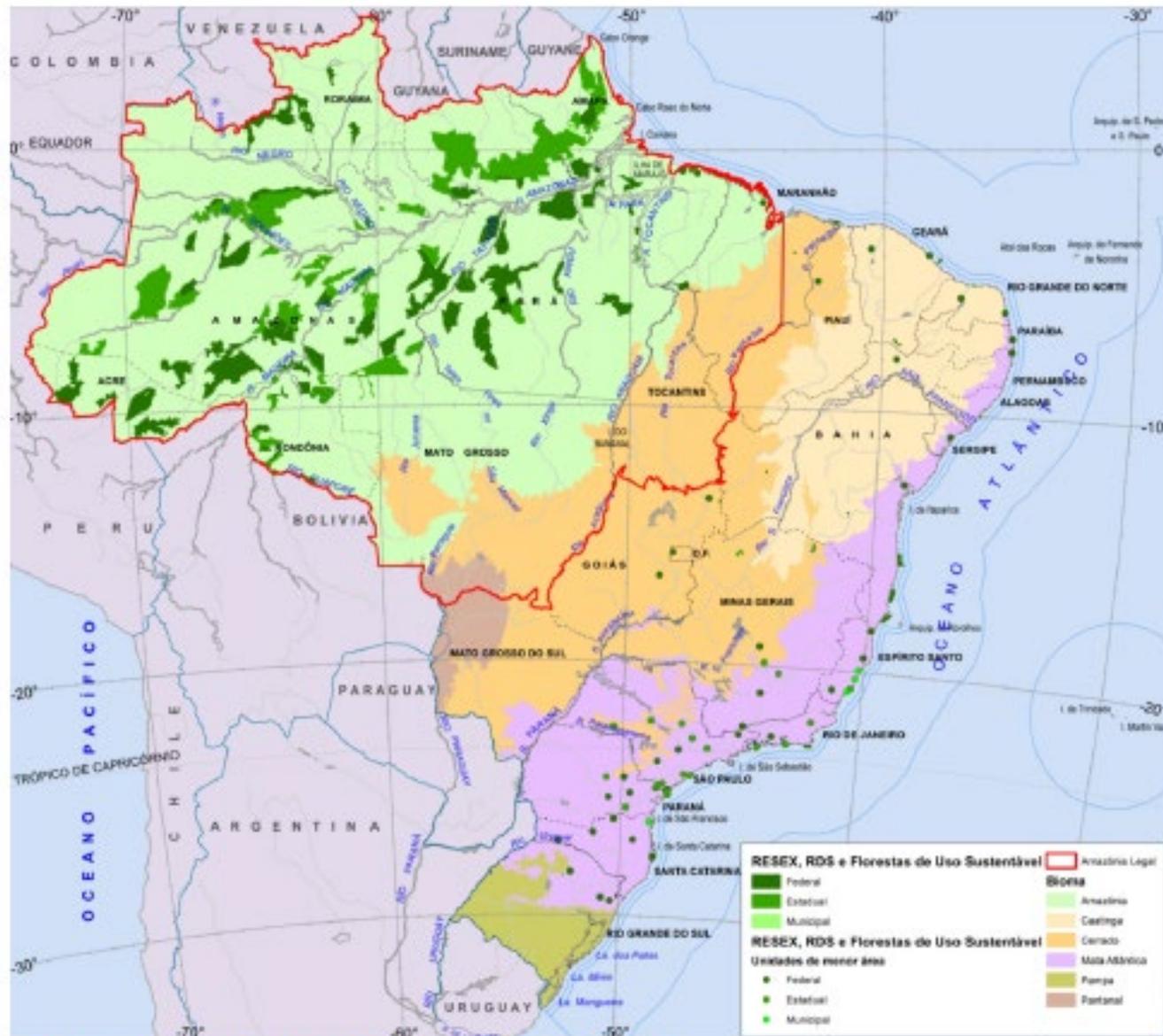




RESEXs, RDS e Florestas de Uso Sustentável



Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas de Uso Sustentável, por esfera político-administrativa



Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2017.

Resex, RDS e Flona

- Dentre o universo das Unidades de Conservação, foram selecionadas as categorias em que a produção agropecuária e extrativista **é permitida**, como as Reservas Extrativistas (RESEX), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Florestas de Uso Sustentável, mais conhecidas por Florestas Nacionais (FLONAs) e suas congêneres nos demais níveis hierárquicos governamentais, como as Florestas Estaduais e as Florestas Municipais.

Resex, RDS e Flona

- Os dados divulgados indicam a existência de 18.837 estabelecimentos localizados em RESEX, RDS e Florestas, com concentrações relevantes nos estados do Amapá e do Acre, onde superam os 10% dos estabelecimentos.
- O Estado com maior quantitativo de estabelecimentos nas reservas e florestas de uso sustentável é o Pará, onde foram recenseados 5.922 estabelecimentos.

Extrativistas em RESEX, RDS e FLONAs

- 48,03% dos estabelecimentos agropecuários em RESEX, RDS e FLONAs, realizaram atividades de extrativismo vegetal
- Desagregando esses estabelecimentos segundo cor ou raça, verificamos que
 - 11,40% foram declarados de cor ou raça branca,
 - 7,12% preta,
 - 1,68% amarela,
 - 70,98% parda e
 - 8,82% indígena.



Aprendizados



Inovações

- Um censo, seja ele demográfico ou agropecuário, representa sempre uma nova plataforma de inovações conceituais e tecnológicas a serem aplicadas nas operações seguintes.
- O Censo Agropecuário de 2017 serviu como ensaio para elaboração da metodologia sobre povos e comunidades tradicionais que foram desenvolvidas e aplicadas no Censo Demográfico 2022.
- Parte dessas inovações são apresentadas nessa publicação, tais como os materiais produzidos para o levantamento de povos indígenas de recente contato e com baixo número de falantes de português e os diversos ajustes e adaptações realizadas.



Recenseador medindo a área indicada como equivalente à área ocupada por lavoura permanente na Terra Indígena Parabubure, Campinápolis/MT. Fonte: Marta Antunes/IBGE, 2018.



Observador apoiando recenseadora na adaptação metodológica para obter quantidade colhida dos produtos na TI Yanomami, RR. Fonte: Guilherme Gnipper/FUNAI, 2018.

Inovações

- As informações geográficas e estatísticas apresentadas na publicação mostram a relevância da inserção do quesito de cor ou raça na pesquisa censitária agropecuária, florestal e aquícola e do esforço feito pelo IBGE para garantir que as Terras Indígenas e algumas categorias das Unidades de Conservação de uso sustentável fossem alvo de cobertura censitária e incluídas na pesquisa com as adaptações operacionais e metodológicas necessárias ao retrato adequado de sua realidade e diversidade.